Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.095, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim, o Ator e Diretor, Senhor José Pereira de Abreu, e sua Equipe Técnica.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

- A importância do texto da peça, que remonta a uma reflexão crítica sobre o período de repressão e a luta dos estudantes pela democracia;
- O incentivo que o Município dedica ao Teatro, como "Capital Gaúcha do Teatro Amador", e o trabalho do ator e equipe com jovens atores do Município;
- A parceria estabelecida com o grupo, nas comemorações dos 88 anos do Município;
- As raízes do ator José Pereira de Abreu com o Rio Grande do Sul, na divulgação da história e cultura de nosso Estado, para o Brasil e para o exterior;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados *"Hóspedes Oficiais do Município de Erechim"*, o Sr. José Pereira de Abreu, Ator e Diretor, e sua Equipe Técnica, composta por Camile Paola Mosquella, Helbert Morhy, José Roberto Rodrigues Santos e Mauro de Souza, durante a permanência em nossa Cidade, nos dias 29 de abril a 02 de maio de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Abril de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração